

**BICIFICATION**



Urban Mobility



Co-funded by the  
European Union

## **Pedido de participação no Projeto "BICIFICATION em Braga - "O Futuro em Duas Rodas"**

### **INTRODUÇÃO DO PROJECTO**

BICIFICATION é um projeto financiado pelo EIT Urban Mobility, uma iniciativa do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), um organismo da União Europeia. O EIT Urban Mobility atua para acelerar a mudança positiva na mobilidade, a fim de tornar os espaços urbanos mais habitáveis.

Em vez de se concentrar nas infraestruturas, sensibiliza os cidadãos para a qualidade do ambiente urbano onde vivem, a fim de promover uma mudança no sentido de escolhas de mobilidade mais sustentáveis e saudáveis.

O Projeto BICIFICATION visa apoiar uma mudança modal em direção a uma mobilidade verde e ativa através de um programa de gamificação baseado em recompensas, propondo uma solução que consiste em hardware e software patenteado para monitorizar e recompensar viagens de bicicleta de forma fiável.

Durante o Projeto BICIFICATION, 1500 utilizadores em 3 cidades diferentes em 4 meses serão granjeados, com o objetivo de aumentar para 100000 utilizadores e 90 cidades respetivamente, nos próximos 5 anos. Estes utilizadores receberão recompensas monetárias das autoridades locais. As cidades são beneficiadas por dados valiosos e fiáveis sobre as suas trajetórias.

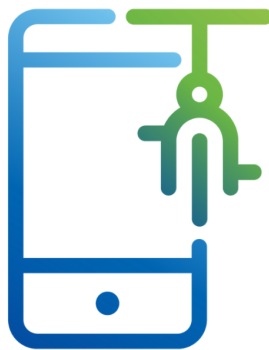
O Projeto BICIFICATION em Braga será lançado pela Câmara Municipal de Braga - <https://www.cm-braga.pt/>

Mais informações sobre o Projeto aqui: <https://bicification-project.eu/>

#### **1. QUEM SE PODE CANDIDATAR?**

O projeto está aberto a qualquer pessoa que cumpra as seguintes condições:

- Vive ou trabalha em Braga,



**BICIFICATION**



Urban Mobility



Co-funded by the  
European Union

- Tem pelo menos 15 anos de idade na altura da candidatura,
- É proprietário de uma bicicleta (muscular ou elétrica),
- Possui um Smartphone compatível (SO Android versão mínima 6.0 ou SO iOS versão mínima 9).

## 2. COMO FUNCIONA A BICIFICATION?

### 1. Cada participante selecionado receberá: Prémios em Km

Esta é uma forma básica de recompensa, não competitiva e baseada nos km percorridos dentro da Área Urbana definida neste mapa: <https://link.pin.bike/BragaMap>. As recompensas são:

- 0,25 euros/km para passeios em casa/escola e em casa/trabalho.
- 0,07 euros/km para passeios genéricos dentro da área urbana.
- recompensa máxima: 1 euro/dia/participante, 28 euros/mês/participante

### 2. Cada participante selecionado pode obter: Prémios mensais

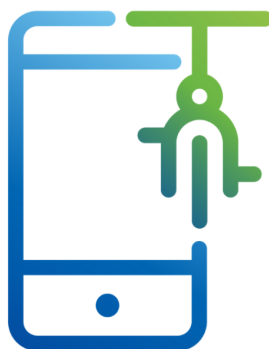
Por cada km percorrido, o participante recebe 10 pontos de projeto. A classificação mensal tem uma pegada puramente competitiva: poucos participantes ganharão, todos competem uns contra os outros. Todos os meses, 78 recompensas são atribuídas aos participantes que acumularem o maior número de pontos. As recompensas mensais serão limitadas a uma só vez por participante/projeto, a fim de incentivar mais participantes a pedalar e ganhar as recompensas mensais.

Todos os meses haverá 78 recompensas de acordo com a tabela abaixo:

- 1 recompensa de 100 euros
- 3 recompensas de 50 euros
- 5 recompensas de 30 euros
- 10 recompensas de 20 euros
- 20 recompensas de 10 euros
- 40 recompensas de 5 euros

### 3. Cada participante selecionado pode obter: Recompensas de Troféu

Se as recompensas mensais têm como objetivo colocar todos uns contra os outros, as recompensas de troféus são concebidas e implementadas de modo a que os participantes se possam desafiar a si próprios. As recompensas dos troféus são de três tipos: bronze, prata e ouro, dependendo do marco



**BICIFICATION**



Co-funded by the  
European Union

alcançado num determinado momento. As recompensas dos troféus não estão diretamente ligadas a recompensas monetárias, mas sim a pontos de projeto: quando um participante ganha um troféu, recebe pontos extra de projeto que lhe permitem subir na classificação mensal. O participante receberá também um distintivo ao lado do seu apelido dentro da APP.

A cada duas semanas há um troféu para ganhar:

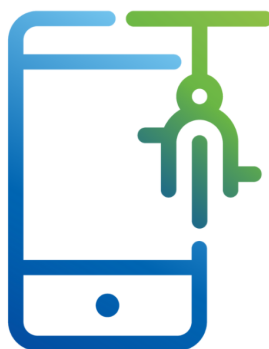
- Bronze: 200km em 2 semanas - 2000 pontos de projeto extra
- Prata: 400km em 2 semanas - 6000 pontos de projeto extra
- Ouro: 800km em 2 semanas - 10000 pontos de projeto extra

#### 4. Multiplicadores de pontos do projeto

A fim de ser mais eficaz, estão previstos multiplicadores de pontos de projeto durante os horários das 07.00 / 09.00 e 17.00 / 20.00 horas. Estes são os intervalos de tempo normalmente utilizados para ir para o trabalho e para a escola. Se um participante andar de bicicleta durante estas faixas horárias, os pontos são multiplicados x 2 (por exemplo, 10 km percorridos às 10,30 da manhã são iguais a 100 pontos de projeto. 10 km percorridos às 08,00 da manhã são iguais a 200 pontos de Projeto).

### 3. COMO POSSO CANDIDATAR-ME?

1. FASE 1 - Registo em <https://link.pin.bike/BragaRegistrationForm> a partir de 1 de abril de 2022
2. FASE 2 - Os candidatos selecionados serão notificados por correio. O Município de Braga selecionará os 500 participantes com o objetivo de equilibrar a participação de acordo com o Estado emprego, Género, Idade, Propriedade do Automóvel e Utilização do Transporte Público.
3. FASE 3 - Os candidatos selecionados irão recolher o Pin Bike Kit no seguinte endereço: Câmara Municipal de Braga, Praça do Município, 4700-435 Braga - Portugal, trazendo consigo o e-mail de confirmação e uma identificação válida.



**BICIFICATION**



Urban Mobility



Co-funded by the  
European Union

4. FASE 4 - O projeto terá início em 1 de junho de 2022 e terminará em 30 de setembro de 2022. Em qualquer caso, o projeto não terminará antes de todos os fundos serem atribuídos aos participantes. O participante terá de descarregar o Pin Bike APP da Apple Store ou da Google Play Store e instalar o Pin Bike Kit na sua bicicleta.

#### **4. O KIT DE PIN BIKE E A APLICAÇÃO**

Para participar no Projeto BICIFICATION, os candidatos selecionados terão de descarregar a Pin Bike APP da [Apple Store](#) ou da [Google Play Store](#) e instalar o Pin Bike Kit na sua bicicleta.

O Pin Bike Kit vem com:

- um dispositivo de hardware para ser montado no cubo da bicicleta;
- um sinal luminoso de led;
- uma placa refletora;
- um adaptador de válvula para encher rodas em todas as estações de serviço;
- um número de código para inserir no APP para participar no Projeto

Mais informações sobre como utilizar o Pin Bike Kit neste link: <https://link.pin.bike/HowToUse>

#### **5. COMO E ONDE POSSO USAR AS RECOMPENSAS**

Cada participante pode verificar o montante das recompensas em euros que recolheu desde o primeiro dia no Pin Bike APP. A cada 10 euros acumulados, a APP criará automaticamente um voucher do valor de 10 euros que pode ser gasto nas lojas locais em Braga. O participante poderá ver as lojas locais envolvidas no Projeto BICIFICATION dentro da APP e poderá filtrá-las de acordo com os produtos/serviços que oferecem e a distância das suas localizações. O voucher pode ser gasto na compra de produtos/serviços oferecidos pelas lojas locais. Os vouchers inferiores a 10 euros não serão



**BICIFICATION**



Urban Mobility



Co-funded by the  
European Union

criados e o participante não poderá reclamar qualquer recompensa se o limiar de 10 euros não tiver sido atingido.

## 6. RGPD E PRIVACIDADE

1. No momento do registo, as lojas locais devem aceitar expressamente os termos e condições propostos e consentir no tratamento dos seus dados nos termos do artigo 13º do Regulamento Europeu 6790/2016 e alterações subsequentes.
2. O Controlador de Dados de dados pessoais é o Município de Braga (inserir endereço), o processador de dados externo é FB Innovation srls, sp231 km 32,700, Corato (BA) Itália. Os seus dados pessoais são tratados para os seguintes fins estritamente relacionados com a prestação do serviço. Como utilizador, poderá ver banners publicitários e/ou notificações dentro da aplicação, e-mails, posts e/ou mensagens de texto, boletins informativos, comunicações comerciais e/ou materiais publicitários sobre produtos ou serviços oferecidos pelo Controlador de Dados e receber inquéritos para avaliar o grau de satisfação com a qualidade dos serviços; nenhum parceiro comercial nem terceiros terá acesso aos seus dados.
3. Os procedimentos de processamento

O tratamento dos seus dados pessoais é efetuado por meio das operações indicadas na arte. 4 n. 2) GDPR e mais precisamente: recolha, registo, organização, armazenamento, caracterização, consulta, tratamento, modificação, seleção, extração, comparação, utilização, interconexão, bloqueio, comunicação, cancelamento e destruição de dados. Os seus dados pessoais são sujeitos a tratamento tanto em papel como eletrónico e/ou automatizado.

O Controlador de Dados processará os dados pessoais durante o tempo necessário para cumprir as finalidades acima mencionadas e, em qualquer caso, por um máximo de 5 anos a contar da cessação da relação para os fins do serviço e por um máximo de 2 anos a contar da cessação do serviço, para a recolha de dados para os fins de Marketing.

Dados de navegação. Os sistemas informáticos e os procedimentos de software utilizados para o funcionamento deste website adquirem, durante o seu funcionamento normal, alguns dados pessoais cuja transmissão está implícita na utilização de protocolos de comunicação da Internet. Trata-se de informação que não é recolhida para ser associada a partes interessadas identificadas,



**BICIFICATION**



Urban Mobility



Co-funded by the  
European Union

mas que pela sua própria natureza poderia, através do processamento e associação com dados detidos por terceiros, permitir a identificação dos participantes.

Estes dados são utilizados com a única finalidade de obter informações estatísticas anónimas sobre a utilização do site. Os dados poderiam ser utilizados para apurar a responsabilidade em caso de hipotéticos crimes informáticos contra o sítio.

Se necessário, os dados também podem ser divulgados a terceiros. Os dados obtidos através de autenticação com sistemas de terceiros são entendidos como sendo fornecidos a este site através da aceitação explícita do serviço de autenticação (o-auth). Os seus dados não serão transferidos para fora da União Europeia.

#### 4. Acesso aos dados

Os seus dados podem ser tornados acessíveis para os fins referidos no ponto 2.A:

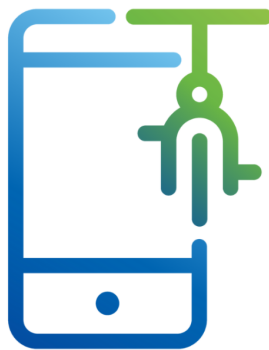
- aos funcionários e colaboradores do Controlador de Dados, na sua qualidade de responsáveis internos e/ou autorizados para o processamento e/ou administradores do sistema; aos processadores de dados utilizados pelo proprietário para atingir os objetivos referidos no ponto 2.A

#### 5. Comunicação de dados

Sem a necessidade de um consentimento expresso de acordo com o Artº 6 b) e c) RGPD), o Controlador de Dados pode comunicar os seus dados para os fins referidos no ponto 2.A aos sujeitos aos quais a comunicação é exigida por lei para a realização dos referidos fins. Estes sujeitos tratarão os dados na sua qualidade de controladores de dados independentes.

#### 6. Natureza do fornecimento de dados e consequências da recusa de resposta

O fornecimento de dados para os fins referidos nos pontos 2.A.1, 2.A.2 e 2.A.3 é obrigatório. Na sua ausência, não poderemos garantir os Serviços prestados pelo Controlador de Dados, em particular em relação aos pontos 2.A.1, 2.A.2, o envio de comunicações publicitárias é necessário para manter a aplicação sem custos.



**BICIFICATION**



Urban Mobility



Co-funded by the  
European Union

#### 7. Direitos da parte interessada

Na qualidade de parte interessada, tem os direitos, quando aplicável, referidos nos artigos. 15 a 22 do Regulamento da UE 2016/679 e mais precisamente: direito de acesso, direito de retificação, direito a ser esquecido, direito de limitação do tratamento, direito à portabilidade dos dados, direito de oposição, bem como o direito de reclamação junto da Autoridade Garantidora.

#### 8. Procedimentos para o exercício dos seus direitos

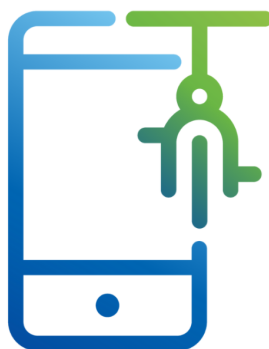
Pode exercer os seus direitos em qualquer altura, enviando um e-mail para [info@pin.bike](mailto:info@pin.bike) ou por e-mail certificado: [fbinnovation@pec.it](mailto:fbinnovation@pec.it), ou através de uma comunicação escrita por carta registada com aviso de receção: para o Controlador de Dados, em pessoa do administrador, com sede registada em sp 231 km 32.700 - 70033 Corato (BA).

O proprietário assume a responsabilidade de responder à queixa apresentada pela parte interessada no prazo de 1 (um) mês após o pedido, mesmo em caso de recusa. O prazo estende-se até 3 (três) meses em casos particularmente complexos.

#### 9. Consentimento para o processamento e menores

O interessado declara ter lido as informações acima, com a comunicação dos dados pessoais livremente fornecidos ou recolhidos durante a navegação, sempre no respeito da privacidade em vigor; dá o seu consentimento ao tratamento, e, por conseguinte, "ticking" na caixa apropriada, aceita especificamente o registo e tratamento dos seus dados que se basearão em princípios de correção, licitude e transparência, na forma acima indicada.

Condições particulares são ditadas pelo Regulamento da UE 679/2016 no interesse dos menores no artigo 8º, que esclarece que o tratamento de dados pessoais de menores de 16 anos - ou, se exigido pela legislação dos Estados Membros, de menores de 13 anos, mas não menores de 13 anos - só é lícito se e na medida em que tal consentimento seja expresso ou autorizado pelo titular da responsabilidade parental da criança. Por conseguinte, os comportamentos assumidos por menores sem autorização daqueles que são obrigados a vigiá-los sob a sua responsabilidade, pais em



**BICIFICATION**



Urban Mobility



Co-funded by the  
European Union

primeiro lugar, são contrários às disposições e o responsável pelo tratamento de dados não pode ser considerado responsável por ter violado a lei, contornando as disposições em vigor.

## **7. VERIFICAÇÕES, CONTROLOS E RETIRADAS DE PRÉMIOS**

O Município de Braga reserva-se o direito de proceder a verificações aleatórias dos pedidos por parte do participante. Em caso de verificação negativa, a Câmara Municipal pode emitir uma medida imediata de exclusão do Projeto ou revogação da contribuição com um pedido de reembolso do montante em euros concedido.

## **8. RESPONSABILIDADE PELAS COMUNICAÇÕES**

O Município de Braga não assume responsabilidade perante os requerentes por qualquer caso de mal-entendido, perda ou perda de comunicações, devido a muitas causas diversas, tais como uma indicação puramente indicativa e não exaustiva, inexata do endereço, falha ou comunicação tardia da mudança de endereço. Erros postais ou, em qualquer caso, imputáveis a terceiros.

## **9. DISPUTAS E JURISDIÇÃO**

Qualquer disputa resultante da aplicação do anúncio será da competência exclusiva do tribunal. Em nenhum caso é permitido o recurso a procedimentos de arbitragem.

## **10. GENERAL INFORMATION AND CONTACTS**

1. The person in charge of the Project is Mr. Pedro Vale Moreira, Role: Project manager
2. For information and clarifications, please contact: Mr. Pedro Vale Moreira - e-mail: [pedro.moreira@cm-braga.pt](mailto:pedro.moreira@cm-braga.pt)